

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Associação de Pais e Mestres da Escola Edgar Linhares

Mês de Referência: **MAIO/2022**

Data da Análise: **30/06/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil EDGAR LINHARES

Mês de Referência: MAIO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	7.494,84
Repasse Mensal:	30.000,00
Rendimento:	246,07
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	11,60
Receita Total:	37.729,31

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	abril/2022	13/05/2022	4.760,94	
POLO	INTERNET	março/2022	20/05/2022	1.000,00	
POLO	INTERNET	abril/2022	20/05/2022	1.000,00	
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	maio/2022	13/05/2022	1.200,00	
POLO	LUZ	março/2022	13/05/2022	10.951,07	
POLO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	maio/2022	09/05/2022	179,70	
POLO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	maio/2022	19/05/2022	1.548,00	
POLO	OUTROS	maio/2022	04/05/2022	188,00	CCN
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	maio/2022	25/05/2022	49,00	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	maio/2022	13/05/2022	10,00	

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil EDGAR LINHARES

Mês de Referência: MAIO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	7.494,84
Repasse Mensal:	30.000,00
Rendimento:	246,07
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	11,60
Receita Total:	37.729,31

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	maio/2022	12/05/2022	0,35	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	maio/2022	12/05/2022	55,50	
				20.942,56	

Saldo:	16.786,75
---------------	------------------

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/EELL - ESCOLA EDGAR LINHARES DE LIMA	
Nº Processo: P203324/2022	Data Abertura: 13/06/2022 - 13:04
Tipo: Prestação de Contas	
Assunto: Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado: Associação De Pais E Mestres Da Escola Edgar Linhares	
Observação: PMDE - MAIO 2022	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	13/06/2022 - 13:04	Antonio Felix Moura Junior
2			
3			
4			
5			
6			



CSTI PROFESSOR EDGAR LINHARES LIMA DE ENS. FUND II

E-mail: eti.edgarlinhares@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 34.194.996/0001-35 - INEP: 23274492

PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE

MAIO 2022

*Rua das Andorinhas, N° 50, Bairro Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior
Conj. Nova Caiçara CEP: 62031-343 Sobral/Ce
Tel: (88) 3614-9494*



ETI PROFESSOR EDGAR LINHARES LIMA DE ENS. FUND II

Rua das Andorinhas, N° 50, Bairro Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior

Conj. Nova Calçara CEP: 62031-343 Sobral/Ce

E-mail: eti.edgarlinhares@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 34.194.996/0001-35 - INEP: 23274492 - Tel: (88) 3614-9494



Ofício N° 058/2022

Sobral – CE, 10 de junho de 2022.

De: Conselho Escolar da Associação de Pais e Mestres da Escola Edgar Linhares

Para: Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação de Sobral

Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas do PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do **PMDE**, referente ao mês de **MAIO/2022**, com repasse mensal no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

Atenciosamente

CARLOS AUGUSTO PINTO DE SOUSA
DIRETOR DA ESCOLA EDGAR LINHARES

Ilmo. Sr.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário da Educação – SME/SOBRAL





ETI PROFESSOR EDGAR LINHARES LIMA DE ENS. FUND II

Rua das Andorinhas, N° 50, Bairro Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior

Conj. Nova Caiçara CEP: 62031-343 Sobral/Ce

E-mail: eti.edgarlinhares@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 34.194.996/0001-35 - INEP: 23274492 - Tel: (88) 3614-9494



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, **ROBERTA DOMINGOS, FRANCISCO HELDER DO NASCIMENTO CRUZ e LEIDIANE DE MESQUITA DUTRA**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE A MAIO/2022**, sendo utilizado o valor de **R\$ 20.942,56 (vinte mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 10 de junho de 2022.

ROBERTA DOMINGOS
RG 2007077043-8

ASSINATURA

FRANCISCO HELDER DO NASCIMENTO CRUZ
RG 2003031055198

ASSINATURA

LEIDIANE DE MESQUITA DUTRA
RG 20070937197

ASSINATURA

Presidente do Conselho Escolar
CARLOS AUGUSTO PINTO DE SOUSA
RG 98031014066





Extrato por período

Cliente: ASSOC PAIS MESTRES ESC EDGAR LIN

Conta: 0554 | 003 | 00005198-2

Data: 09/06/2022 - 09:33

Mês: Maio/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	5.287,61 C
02/05/2022	000000	SALDO DIA		5.287,61 C
03/05/2022	000000	SALDO DIA		5.287,61 C
04/05/2022	000341	CRED TED	15.000,00 C	20.287,61 C
04/05/2022	000000	SALDO DIA		20.287,61 C
05/05/2022	900197	CHEQ COMP	188,00 D	20.099,61 C
05/05/2022	000000	SALDO DIA		20.099,61 C
06/05/2022	000000	SALDO DIA		20.099,61 C
09/05/2022	000000	SALDO DIA		20.099,61 C
10/05/2022	000000	SALDO DIA		20.099,61 C
11/05/2022	269035	APLICACAO	22.280,45 D	2.180,84 D
11/05/2022	900198	CHEQ COMP	179,70 D	2.360,54 D
11/05/2022	727220	RESG AUTOM	2.360,54 C	0,00 C
11/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/05/2022	900198	CH DEV M11	179,70 C	179,70 C
12/05/2022	000341	CRED TED	15.000,00 C	15.179,70 C
12/05/2022	000014	TAR CH DEV	55,50 D	15.124,20 C
12/05/2022	000023	TAXA DEVOL	0,35 D	15.123,85 C
12/05/2022	990001	APL AUTOM	15.123,85 D	0,00 C
12/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/05/2022	900199	CHEQUE SAC	10.951,07 D	10.951,07 D
13/05/2022	900200	CHEQUE PAG	4.760,94 D	15.712,01 D
13/05/2022	900201	CHEQ COMP	1.200,00 D	16.912,01 D
13/05/2022	000017	LIB TALAO	10,00 D	16.922,01 D
13/05/2022	727220	RESG AUTOM	16.922,01 C	0,00 C
13/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/05/2022	522651	RESGATE	2.183,57 C	2.183,57 C
16/05/2022	990001	APL AUTOM	2.183,57 D	0,00 C

ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES DA
ESCOLA EDGAR LINHARES
End: Rua das Andorinhas, nº 50, Cep: 62.031-34
CNPJ: 04.164.996/0001-36
Email: associaoedgarlinhares@gmail.com

Página nº 01

09/06/2022 09:34

Internet_Banking CAIXA

16/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/05/2022	900189	CHEQ COMP	1.548,00 D	1.548,00 D
20/05/2022	727220	RESG AUTOM	1.548,00 C	0,00 C
20/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/05/2022	900203	CHEQ COMP	1.000,00 D	1.000,00 D
23/05/2022	900204	CHEQ COMP	1.000,00 D	2.000,00 D
23/05/2022	727220	RESG AUTOM	2.000,00 C	0,00 C
23/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/05/2022	000000	MANUT CTA	49,00 D	49,00 D
25/05/2022	727220	RESG AUTOM	49,00 C	0,00 C
25/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
31/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 0088	Emissão 09/06/2022
Fundo CAIXA FACIL RENDA FIXA SIMPLES	CNPJ do Fundo 05.114.716/0001-33	Início das Atividades do Fundo 24/02/2003	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/04/2022	Cota em: 31/05/2022
0,8706	3,5748	5,9774	3,593287	3,624571

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome ASSOC PAIS MESTRES ESC EDGAR LIN	CPF/CNPJ 34.194.996/0001-35	Conta Corrente 003.00005198-2	Mês/Ano 05/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.185,82C	608,306646
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	2.183,57D	608,306646
Rendimento Bruto no Mês	9,35C	
IRRF	11,60D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,00	0,000000
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
16 / 05	RESGATE	2.183,57D	608,306646
	IRRF	11,60D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

51,56

11,60

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br



COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO

01 - PROGRAMA/CONVÊNIO

PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL – PMDE

03 - NOME DA UNIDADE EXECUTORA

CONSELHO ESCOLAR ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES

05 - ENDERECO

RUA DAS ANDORINHAS, N° 50, NOVA CAIÇARA - SOBRAL/CE, CEP 62031-343

BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

[illegible]

LOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS

[illegible]

COPIES - AUTHENTICATED

SOHRAI, 10 DE JUNHO DE 2022

SOMMARIO, 10 DE JUNHO DE 2022

CARLOS AUGUSTO PINTO DE SOUSA

NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Carlos Augusto Pinto de Sousa

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

P.M.S ESCOLA DE TEMPO INT EDGAR LINARES

RUA S.D.O., 1, NOVA CAICARA

CID DR JOSE EUCLIDES - Cep: 62000100

SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias	Agente
Residencial			Residencial Comercial Industrial Pùblico	
412000155	21/01/2019	0000370024	15/03/2022	4/04/2022

DADOS CONSUMO	ULTIMOS CONSUMOS
Leitura anterior: 6301	Mes/Fat. Consumo Ocorr.
Leitura atual: 6546	03/2022 209 0
Consumo: 245	02/2022 80 0
Dias: 30	01/2022 87 0
Media: 221	12/2021 231 0
Ocorrência: LEITURA NORMAL	11/2021 507 0
	10/2021 217 0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatório: E.T.A.	Data: 01/01/2022
Parametros Cor pH Cloro Turbidez Fluor Coli. Totais	
Padrao ate 15 UH 6,0 a 9,5 ate 5,0 ate 5UT ate 1,5 ml Ausente	
Obtidos 15.0 7.15 4.0 0.66 0.77 0.0	

SERVICOS E TARIFAS

Cod.	Descricao	N.P.	Valor (R\$)
1	AGUA		2.800,55
2	ESGOTO		1.960,39

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diarios: 0,03 (porcento)

Vencimento: 25/05/2022 4.760,94

Total a Pagar:

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade

Pago com os Recursos do PMDE

em: 13/05/2022

Carlos Augusto Pinto de Sousa

Nome do Ordenador de despesas

Cargo ou Função: RR Matrícula: RG 98031074066

32587



Comp. 018 Banco 104 Agência 0554 C1 5 Conta 03005198-2 C2 6 Série AAA Cheque nº 900200 C3 6 RS # 4.760,94 #

Pague por este cheque a quantia de Quatro mil setecentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos e centavos acima

Serviço Autônomo de Água e Esgoto ou à sua ordem

CAIXA Sobral, 13 de maio de 2022

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFEÇÃO: 03/22

Carlos Augusto Pinto de Sousa
ASSOC PAIS MESTRES ESC EDGAR L
CNPJ 34.194.996/0001-35

Gerando Sousa de Sousa
CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 09/2019

CEP 0554130520590003002383 4.760,94P 1106

CAIXA

Cód. Ag. P/PGTO ÁGUA

Nº da Conta do Depositante

Pago com os Recursos do PMDE em: 13/05/2022

Carlos Augusto Pinto de Sousa
Nome do Ordenador de despesas

Cargo ou Função: DE Matrícula: RG 98031074066
32587

JJ 055400381648-7

ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES
Rua das Palmeiras, nº 50, Cap. 62.201-401
CNPJ: 34.194.996/0001-35
Email: associacaoedgarlinhares@gmail.com

Página nº 1



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.948-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
A4 HOROSAZONAL VERDE - Poder Público Poder público Municipal	TRIFÁSICO	01/02/2022	01/03/2022	28	01/04/2022	

MUNICÍPIO DE SOBRAL Rua DAS ANDORINHAS 001 CENTRO SOBRAL CE CEP: 62031330 CPF/CNPJ: 07.508.534/0001-37 INSC. EST: 068202583	INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
	22574434	22574434

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2022	20/04/2022	R\$10.951,07



NOTA FISCAL Nº 006551746 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 16/03/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.refvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
2322 0307 0472 5100 0170 6800 0006 5517 4610 7097 8618
Protocolo de autorização: 3232200005684218 - 17/03/2022 às 15:59:22-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 16/03/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band, Tarif: ESCASSEZ-HIDRICA : 02/02 - 01/03 Aneel determina a partir de 01/12/2021 bandeira verde para consumidores tarifa social bx renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hídrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores

DADOS DE MEDIÇÃO							DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO									
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Base do Faturamento	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)
6181933-LDG-654	Energia Ativa-kWh	FORA PONTA	184.861,00	182.475,00	1,0000	7.615,00	Energia Atv For F Ponta TE	kWh	7.615,000	0,34808	2.650,71	72,55	2.326,71	27,00%	715,68	0,24458
6181933-LDG-654	Energia Ativa-kWh	PONTA	15.185,00	15.803,00	1,0000	523,00	Energia Atv For F Ponta TUSD	kWh	7.615,000	0,08560	650,33	17,88	552,53	27,00%	176,18	0,06031
6181933-LDG-654	Demanda Faturada-kW	FORA PONTA	1.633,13	1.712,26	1,0000	79,13	Energia Atv For Ponta TE	kWh	623,000	0,56335	351,08	8,00	351,08	27,00%	94,79	0,38198
6181933-LDG-654	Demanda Faturada-kW	PONTA	696,19	720,69	1,0000	24,70	Energia Atv For Ponta TUSD	kWh	7.615,000	0,34808	1.061,56	29,05	1.061,56	27,00%	286,62	1,19728
6181933-LDG-654	Demanda Realiza-kVAh	FORA PONTA	1.506,93	1.585,84	1,0000	78,91	Adicional Band. Vermelha	kVA	198,000	0,35595	67,67	1,58	67,67	27,00%	17,81	0,14200
6181933-LDG-654	Demanda Realiza-kVAh	PONTA	502,33	602,49	1,0000	20,16	Consumo Restrito Excedente Fp	kVA	4,000	0,35750	1,43	0,03	1,43	27,00%	0,38	0,25720
6181933-LDG-654	Demanda Realiza-kVAh	FORA PONTA	7.120,00	7.283,00	1,0000	158,00	Consumo Restrito Excedente Np	kVA	79,130	27,69807	2.144,27	58,60	2.144,27	27,00%	579,95	19,54000
6181933-LDG-654	Energia Realiza-kVArh	FORA PONTA					Demanda Ativa	kW	114,870	19,78175	2.272,33	45,21	0,00	0,00%	0,00	19,54000
6181933-LDG-654	Energia Realiza-kVArh	PONTA	450,00	490,00	1,0000	4,00	Demanda Ativa com ICMS									
							CP LUM PUB PREF MUNICIPAL				94,48	0,00	0,00	0,00%	0,00	
							Subtotal Faturamento				16.858,61					
							Subtotal Outros				94,48					
							TOTAL				10,951,07	320,14	8.584,28		2.317,73	

TRIBUTOS	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	GRANDEZAS CONTRATADAS	RESERVADO AO FISCO
PIS/PASEP	8.538,88	0,67	57,17	DEMANDA FORA PONTA - kW	Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)
COFINS	8.538,88	3,06	262,97	194,00	
ICMS	8.584,28	27,00	2.317,73		

HISTÓRICO DO FATURAMENTO						NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS	
MÊS/ANO	Demanda kW		Consumo Faturado kWh		Nº DIAS PAT		
	Hora Ponta	Hora Fora Ponta	Hora Ponta	Hora Fora Ponta			
MAR / 2022	24,70	79,13	623,00	7615,00	28		
FEV / 2022	12,77	23,69	315,00	3493,00	31		
JAN / 2022	25,03	88,20	602,00	6217,00	31		
DEZ / 2021	21,67	88,87	653,00	8418,00	30		
NOV / 2021	25,09	31,58	608,00	5082,00	31		
OUT / 2021	26,21	24,19	654,00	4382,00	30		
SET / 2021	9,91	24,36	275,00	3414,00	31		
AUG / 2021	11,58	12,77	289,00	2410,00	31		
JUL / 2021	8,24	14,11	209,00	2575,00	30		
JUN / 2021	8,40	18,29	233,00	2090,00	30		
MAI / 2021	7,39	10,59	200,00	2063,00	31		
ABR / 2021	9,51	13,10	230,00	2193,00	31		
MAR / 2021	14,35	21,34	342,00	2994,00	28		

CADASTRO DÉBITO AUTOMÁTICO	RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUÁREGRÃO
Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 22574434	PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

CEF05541305226610790002422

10.951,07RDI1106

Pago com os Recursos do PMDE

em: 13/05/2022

Carla Augusta Pinto de Sousa
Nome do Ordenador de despesas

Cargo ou Função: OR Matrícula: RG 98031074066
32587



Página nº 10

Comp. 018 Banco 104 Agência 0554 C1 5 Conta 03005198-2 C2 6 Série AAA Cheque nº 900199 C3 9 RS # 10.951,07 #

Pague por este cheque a quantia de Dez mil novecentos e cinquenta e um reais e sete centavos e centavos acima

Companhia Energética do Ceará

CAIXA

Sobral, 13 de maio de 2022

Carlos Augusto Pinto de Sousa

ASSOC PAIS MESTRES ESC EDGAR L

CNPJ 34.194.996/0001-35

Fernando Sousa de Sousa

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2019

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 03/22

CEP 05541-305 018 104 0554 5 03005198-2 6 AAA 900199 9

10.951,07 1106

CAIXA

Cod. Ag. _____

Nº da Conta do Depositante _____

P/PGTO LUZ

JJ 055400381647-9

Pago com os Recursos do PMDE

em: 13/05/2022

Carlos Augusto Pinto de Sousa

Nome do Ordenador de despesas

Grupo ou Função: DR Matrícula: 32587 RG 98031074066





ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Nota N°
0000000388
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	29/03/2022	Competência	MAR/2022	N° da NFS-e Substituída	0
N° do RPS	0	Local da Prestação	SANTA QUITÉRIA-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET				
Nome Fantasia	MEGABYTE PROVEDOR				
Endereço	RUA CEL JOAO RODRIGUES PINTO, 417 - CENTRO				
CPF/CNPJ	09.434.753/0001-80	Insc.Municipal	157631	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	SANTA QUITÉRIA	C.E.P.	62280-000	Comp.	
		Telefone			



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHAR			E-mail	JOSEVLAFILHO627@GMAIL.COM
Endereço	RUA RUA DAS ANDORINHAS, 50 NOVA CAIÇARA 62031310 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	34.194.996/0001-35	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
		Telefone			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

serviço de acesso a internet - referente a mensalidade março/2022.

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

103 / 619060100 - Provedores de acesso às redes de comunicações

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	1.000,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	1.000,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Dedução permitida em lei	0,00	
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	1.000,00	
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Aliquota do ISS	2,5000 %	
(-) ISS Retido	0,00	zupw6o5ny	ISS a Reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido	1.000,00	www.santaquiteria.ce.gov.br	(=) Valor do ISS	25,00	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

LEI N° 470/2005 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005 CTM

Impressa em: 29/03/22 08:46

Atesto o recebimento e conferência do(s) material(s) ou serviço(s)

Material (is) ☐

☒ Serviço (s)

Hora da emissão: 08:46:15

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA
ESCOLA EDGAR LINHARES

End. Rua das Andorinhas, nº 50, Cgo 62031-35
CNPJ: 34.194.996/0001-35
Associação de Pais e Mestres da Escola Edgar Linhares

Pago com os Recursos do PMDE

em: 20/05/2022

Carlos Augusto Pinto de Sousa
Nome do Ordenador de despesas

Cargo ou Função: DR Matrícula: 32587 RG 98031074066

NOME DO SERVIDOR

Cargo ou Função: SS Matrícula: 8893 RG: 99031062740

Página nº 12



MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA
CNPJ: 09.434.753/0001-80
RUA JOAO RODRIGUES PINTO, 417 – CENTRO
62280000 - SANTA QUITÉRIA – CEARÁ
FONE: (88) 3628 0782 / (88) 9.9281-4991

RECIBO

R\$ 1.000,00

Recebi de ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES

A importância de UM MIL REAIS.

Referente – SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET – REFERENTE A MENSALIDADE MARÇO/2022.

Para maior clareza, firmo o presente recibo.

SANTA QUITÉRIA-CE, 29 DE MARÇO DE 2022.

6029410 AVES DE PAIVA
MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA

MEGABYTE PROVEDOR
CNPJ: 09.434.753/0001-80
I.E. 06.381.527-4

Pago com os Recursos do PMDE

em: 20/05/2022

Carlos Augusto Pinto de Sousa
Nome do Ordenador de despesas

Cargo ou Função: DR Matrícula: 32587 RG 98031074066

Atesto o recebimento e conferência do(s) materiais ou serviço(s)
Material (is) ☐ Serviço (s) ☒

Fernando Cheme
NOME DO SERVIDOR

Cargo ou Função: SS Matrícula: 8893 RG 99031062740

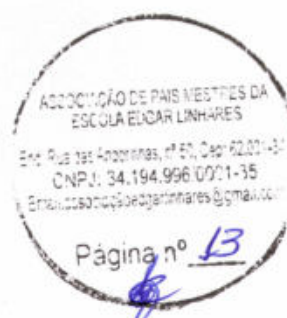


Imagem de Cheque Compensado

Horários e Limites

Nome:	ASSOC PAIS MESTRES ESC EDGAR LIN
Conta:	0554 / 003 / 00005198-2
Data de Débito:	23/05/2022
Data da Consulta:	13/06/2022
Valor do Cheque (R\$):	1.000,00
Chave de Segurança:	EM0AYACYZYHPN9FV

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	0554	5	03005198-2	6	AAA	900203	0	# 1.000,00 #
Pague por este cheque a quantia de <u>Hum mil reais</u> e centavos acima									
<u>Megabyte Provedor de Internet LTDA</u> ou à sua ordem									
<u>CAIXA</u>									
<u>Sobral, 20 de maio de 2022</u>									
<u>Carlos Augusto Pinto de Sousa</u>									
ASSOC PAIS MESTRES ESC EDGAR L									
CNPJ: 34.194.996/0001-35									
<u>Denilde Vianna de Sousa</u>									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2019									
SOBREL RUA CEL. JOSE SABAIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 03/22									
10405545 0189002035 600300519824									

3572	003	12-8
CAIXA 23/05/2022 3572/3572 003-00000012-8 1181		
JJ 055400381651-7		
9935 4297		

RETORNAR

SALVAR

Pago com os Recursos do PMDE

em: 20/05/2022
Carlos Augusto Pinto de Sousa
 Nome do Ordenador de despesas

 Cargo ou Função: DR Matrícula: RG 98031074066
32587




SANTANDER

Banco

033

Número do Documento

13802204450

Vencimento

24/05/2022

Agência/Código Beneficiário

4470 / 3247023

Nosso Número

2204450-8

(*) Valor do Documento

R\$ 1.000,00

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(-) Outras Deduções

(-) Outras Deduções

(+) Outros Acréscimos

(*) Valor Cobrado

Pagador

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE

Recibo do Sacado

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

140-310410093-6

20/MAI/2022

HORA DF 17:40:44

LOT.: 05.021714-3
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 3572

TERM 063834

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOSINST. EMISSORA: BANCO SANTANDER S.A.
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERALLINHA DIGITAVEL DO CODIGO DE BARRAS
0339932477 02300000227
04450801016 2 89950000100000

BENEFICIÁRIO

NOME FANTASIA: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERN
RAZAO SOCIAL: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNE
CNPJ: 09.434.753/0001-80

PAGADOR

NOME FANTASIA: ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRE
RAZAO SOCIAL: ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES
CNPJ: 34.194.996/0001-35

DATA DE VENCIMENTO: 24/MAI/2022

DATA DE PAGAMENTO: 20/MAI/2022

VALOR NOMINAL: 1.000,00

JUROS: 0,00

IOF: 0,00

MULTA: 0,00

DESCONTO: 0,00

ABATIMENTO: 0,00

VALOR CALCULADO: 1.000,00

VALOR DO PAGAMENTO: 1.000,00

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE
140-310410093-6

VIA DO CLIENTE

Pago com os Recursos do PMDE

em: 20/05/2022

Carlos Augusto Pinto da Silva

Nome do Ordenador de despesas

Cargo ou Função: DR Matricula: RG 98031074066

32587

ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES DA
ESCOLA EDGAR LINHARESEnd: Rua das Américas, nº 50, Cap: 62.001-35
CNPJ: 34.194.996/0001-35
Email: associacaodemestres@gmail.com

Página nº 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nº 2022000079

Razão Social

MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000157631

C.N.P.J.: 09434753000180

Bairro

CENTRO

CEP

62280-000

Localizado **RUA CEL JOAO RODRIGUES PINTO, 417 - - SANTA QUITERIA-CE**

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

17311 - MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET

Endereço

RUA JOAO RODRIGUES PINTO, 452

Documento

C.N.P.J.: 09.434.753/0001-80

CENTRO SANTA QUITERIA-CE CEP: 62280000

No. Requerimento

2022000079/2022

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.santaquiteria.ce.gov.br/>

SANTA QUITERIA-CE, 04 DE MARÇO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 01/06/2022

COD. VALIDAÇÃO 2022000079





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202204926978

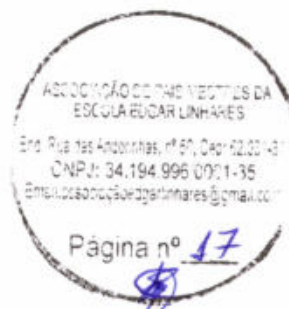
Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063615274
CNPJ / CPF: 09434753000180
RAZÃO SOCIAL: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/03/2022 ÀS 09:37:53
VÁLIDA ATÉ 04/05/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA**
CNPJ: **09.434.753/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:54:49 do dia 17/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/11/2022.

Código de controle da certidão: **651C.E211.D24A.B68D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.434.753/0001-80
Certidão nº: 17697783/2022
Expedição: 03/06/2022, às 08:19:56
Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.434.753/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.434.753/0001-80**Razão Social:** MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA**Endereço:** RUA CEL JOAO RODRIGUES PINTO 452 / CENTRO / SANTA QUITERIA / CE / 62280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2022 a 31/03/2022**Certificação Número:** 2022030200232490558461

Informação obtida em 03/03/2022 10:03:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Constitui OBJETO do presente contrato a Prestação de Serviços na área de Telecomunicações e Internet por parte da Contratada à Contratante referente a serviço de **acesso a Internet via Rádio Frequência ou Fibra Óptica** para até 01 (uma) estação, onde ambas as partes acordam os itens a seguir:

- 1 - O prazo de instalação será de até 03 dias úteis a partir da data de assinatura deste contrato, dependendo das condições climáticas e de disponibilidade de agendamentos anteriores;
- 2 - A Contratada garante 90% de disponibilidade mensal do serviço prestado, exceto quando fatos ocorridos em caso de força maior, como queda de energia elétrica ex.: apagão das concessionárias de energia elétrica e telecomunicações, queda do sinal das operadoras de link, ou internet;
- 3 - O prazo para solução técnica será de até 03 (três) dias úteis após a data da abertura do chamado em nosso sistema diretamente na MEGABYTE, por telefone, ou mesmo por intermédio dos representantes da MEGABYTE na sua localidade, caso o período de indisponibilidade seja superior, a Contratada descontará o total de dias em que o sinal de Internet estiver indisponível no mês;
- 4 - Poderá haver interrupções ou suspensões programadas de natureza técnica/operacional, quando na necessidade da execução de serviços de manutenção, sem aviso prévio quando esta exigir tempo inferior a 06 (seis) horas consecutivas;
5. O Contratante não poderá repassar o acesso de Internet, nem mesmo cessão ou sublocação a terceiros;
6. A Contratante pagará à Contratada mensalmente conforme os planos e preços abaixo ou outra velocidade/preço previamente acordados conforme discriminado no final deste contrato.
7. O Contratante pagará integralmente pelo serviço de Internet referente ao mês anterior, caso tenha utilizado o serviço por no mínimo 20 (vinte) dias do referido mês.
8. O não pagamento do Boleto Bancário na data do seu respectivo vencimento, por razões atribuídas ao Contratante, implicará na cobrança de multa máxima de 2% (dois por cento) e mais correção diária no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos de real).
9. Após 10 (dez) dias decorridos do não pagamento poderá haver a suspensão dos serviços. O restabelecimento dos serviços ficará condicionado ao pagamento ou negociação dos valores em atraso;
10. Serão cobradas as seguintes taxas (pagas através de boleto em no máximo 5 (cinco) dias úteis): MUDANÇA DE ENDEREÇO, DE EQUIPAMENTOS OU DE SENHAS no valor de R\$ 30,00 (trinta reais); TAXA DE IMPRODUTIVIDADE no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) se na visita técnica ficar constatado que o problema não está no fornecimento de internet, e ainda TAXA DE DESLOCAMENTO no valor de R\$ 50 (cinquenta reais) caso o sinal não pegue na localidade do contratante.
11. Os valores do serviço objeto deste contrato poderão ser reajustados em período não inferior a 12 meses, a contar da assinatura do presente contrato sem prévio aviso, sendo que, a continuidade do contrato é condicionada à aceitação/pagamento do novo valor mensal.
12. A qualquer momento, a parte contratada poderá rescindir o presente contrato, mesmo sem notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, através de comunicação ao contratado, por escrito ou verbal ou ainda por teleatendimento.
13. Os equipamentos disponibilizados ao Contratante são em regime de comodato, ou seja, são todos de propriedade da Contratada (MEGABYTE), independentemente do pagamento de valores a título de taxa de adesão acordada no momento da contratação e deverão ser, ao término do contrato, restituídos à Contratada nas mesmas condições em que foram disponibilizados, salvo desgaste natural.
14. Em caso de perda, roubo ou mau uso dos equipamentos deverá ser restituído o valor de R\$350,00 a contratada.
15. A rescisão por inadimplência ou por danos causados aos equipamentos o/a contratante reservará o direito à contratada de protestar os títulos não quitados e/ou incluir o nome do contratante nos sistemas de proteção ao crédito e/ou cadastro de inadimplentes (ex. SPC).
16. A Contratante se reserva no direito de solicitar "upgrade" dos serviços contratuais desde que esteja em dia com as responsabilidades e obrigações definidas.
17. A Contratada não se responsabilizará por qualquer contaminação por vírus ou invasão do equipamento do Contratante, que assume inteira responsabilidade pela segurança de seus equipamentos e pelos seus programas.
18. O presente contrato reza fidelidade por período mínimo de 12(doze) meses, e a contratante fica ciente, que será cobrado multa de quebra contratual no valor de R\$ 200,00
19. A Contratante pagará à Contratada mensalmente conforme os planos e preços abaixo ou outra velocidade/preço previamente acordados conforme discriminado no final deste contrato.
20. O presente contrato entra em vigor a partir da data de sua assinatura, e fica válido até a RESCISÃO FORMALIZADA de algumas das partes.
21. As partes elegem o foro da comarca de Santa Quitéria - CE, excluindo qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam a presente Proposta de Adesão/contrato em duas vias de igual conteúdo.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES			
Endereço: RUA DAS ANDORINHAS 50			
Bairro: NOVA CAIÇARA		Cidade: SOBRAL	Estado:
E-mail: JOSEVLAFILHO627@GMAIL.COM			
CNPJ/CPF: 34.194.996/0001-35		RG/I.E.:	
Telefones:		Celular: (88) 8874-6124	
DIA PAGAMENTO:		PLANO VELOCIDADE*: 1 GIGABYTE	
		MENSALIDADE: R\$ 1000,00	
* Velocidade de Download /Upload compartilhadas, a velocidade contratada é a máxima atingida, tendo como garantia de 20% (vinte por cento) da velocidade contratada.			
Equipamento em Comodato:			
Valor Equipamento em Comodato:			

Carlos Augusto Pinto de Sousa
ASSINATURA DO CLIENTE

MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA
00.434.753/0001-80

[Assinatura]
ASSINATURA DA CONTRATADA
MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA - CNPJ: 09.434.753/0001-80
Inscrição Estadual: 06.361.527-4 Inscrição Municipal: 4729
Rua João Rodrigues Pinto, 417 - Centro Santa Quitéria/CE CEP: 62280-000

Ana Rachel Lima Albuquerque
Assinatura da Testemunha.

[Assinatura]
Assinatura da Testemunha

Santa Quitéria -CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022 A 01 DE FEVEREIRO DE 2023

	ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				Nota Nº 0000000416				
					SÉRIE				
					ELETRÔNICA				
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS									
Data de Geração	17/05/2022	Competência	MAI/2022	Nº da NFS-e Substituída	0				
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SANTA QUITÉRIA-CE	Optante do Simples	SIM				
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET								
Nome Fantasia	MEGABYTE PROVEDOR								
Endereço	RUA CEL JOAO RODRIGUES PINTO, 417 - CENTRO								
CPF/CNPJ	09.434.753/0001-80	Insc. Municipal	157631	UF	CE		Insc. Estadual	0	
Cidade	SANTA QUITERIA	C.E.P	62280-000	Comp.			Telefone		
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHAR					E-mail	JOSEVLAFILHO627@GMAIL.COM		
Endereço	RUA RUA DAS ANDORINHAS, 50 NOVA CAIÇARA 62031310 SOBRAL-CE								
CPF/CNPJ	34.194.996/0001-35	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual			Telefone		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS									
serviço de acesso a internet - referente a mensalidade abril/2022.									
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO									
103 / 619060100 - Provedores de acesso às redes de comunicações									
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL									
CÓDIGO DA OBRA				ART DA OBRA					
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS				
Valor dos Serviços	1.000,00	Natureza da Operação			Valor dos Serviços	1.000,00			
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município			(-) Dedução permitida em lei	0,00			
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum			Base de Cálculo	1.000,00			
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link			(X) Alíquota do ISS	2.5000 %			
(-) ISS Retido	0,00	ifbxt362			ISS a Reter	() Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido	1.000,00	www.santaquiteria.ce.gov.br			(=) Valor do ISS	25,00			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS									
OUTRAS INFORMAÇÕES									
LEI Nº 470/2005 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005 CTM									
Impressa em: 17/05/22 09:09				Hora da emissão: 09:09:06					

Pago com os Recursos do PMDE
em: 20/05/2022
Carlos Augusto Pinto de Sousa
Nome do Ordenador de despesas

Cargo ou Função: DR Matricula: 32587 RG 98031074066

Atesto o recebimento e conferência do(s) materiais ou serviço(s)
Material (is) ☐ Serviço (s) ☒

Gerardo Pimenta
NOME DO SERVIDOR
Cargo ou Função: SS Matricula: 8893 RG: 99031062740





MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA
CNPJ: 09.434.753/0001-80
RUA JOAO RODRIGUES PINTO, 417 - CENTRO
62280000 - SANTA QUITÉRIA - CEARÁ
FONE: (88) 3628 0782 / (88) 9.9281-4991

RECIBO

R\$ 1000,00

Recebi de ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES

A importância de UM MIL REAIS.

Referente - SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET - REFERENTE A MENSALIDADE ABRIL/2022.

Para maior clareza, firmo o presente recibo.

SANTA QUITÉRIA-CE, 17 DE MAIO DE 2022.

GOOPAU SINES DE J. M.
MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA

MEGABYTE PROVEDOR
CNPJ: 09.434.753/0001-80
I.E. 06.861.527-4

Pago com os Recursos do PMDE

em: 20/05/2022

Carlos Augusto Pinto de Sousa
Nome do Ordenador de despesas

Cargo ou Função: DIR Matricula: RG 98031074066
32587

Atesto o recebimento e conferência do(s) materiais ou serviço(s)

Material (is) ☐ Serviço (s) ☒

Fernando Chaves
NOME DO SERVIDOR

Cargo ou Função: SS Matricula: RG 99031062740
8893



Imagem de Cheque Compensado

Horários e Limites

Nome:	ASSOC PAIS MESTRES ESC EDGAR LIN
Conta:	0554 / 003 / 00005198-2
Data de Débito:	23/05/2022
Data da Consulta:	13/06/2022
Valor do Cheque (R\$):	1.000,00
Chave de Segurança:	EM0AYACYZYHPN9FV

Comp. 018 Banco 104 Agência 0554 C1 5 Conta 03005198-2 C2 6 Série AAA Cheque nº 900204 C3 9 R\$ # 1.000,00 #

Pague por este cheque a quantia de Hum mil reais e centavos acima

Megabyte Provedor de Internet LTDA ou à sua ordem

Sobral, 20 de maio de 2022

Carlos Augusto Pinto de Sousa

ASSOC PAIS MESTRES ESC EDGAR L

CNPJ 34.194.996/0001-35

Fernando Cluene de Sousa CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2019

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 03/22

3404055402 0030005198240

CAIXA

3572

003

12-8

JJ 055400381652-5

9935.4297

CAIXA 23/05/2022 3572/3572 003-00000012-8 1101

RETORNAR

SALVAR

Pago com os Recursos do PMDE

em: 20/05/2022

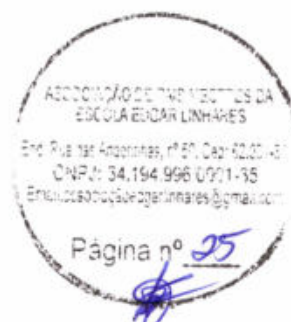
Nome do Ordenador de Despesas
Carlos Augusto Pinto de SousaCargo ou Função: DR Matricula: 32587 RG: 98031074066ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES DA
ESCOLA EDGAR LINHARESEnd: Rua das Andorinhas, nº 57, Cap. 42.000-00
CNPJ: 34.194.996/0001-35
Email: assocpaismestres@gmail.com

Página nº 24

 SANTANDER		Banco
		033
Número do Documento		
13802204449		
Vencimento		
23/05/2022		
Agência/Código Beneficiário		
4470 / 3247023		
Nosso Número		
2204449-4		
(*) Valor do Documento		
R\$ 1.000,00		
(-) Desconto/Abatimento		
(-) Outras Deduções		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa		
(+) Outros Acréscimos		
(=) Valor Cobrado		
Pagador		
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE		
Recibo do Sacado		

CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap	
140-310410098-7	
20/MAI/2022	HORA DF 17:41:18
LOT. 05.021714-3	TERM 063834
LOCALIDADE: SOBRAL	
AB. VINCULADA: 3572	
COMPROVANTE PAGAMENTO DE	
BOLETO BANCOS	
INST. EMISSORA: BANCO SANTANDER S.A.	
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS	
0339932477	02300000227
04449401019 9 89940000100000	
BENEFICIÁRIO	
NOME FANTASIA: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERN	
RAZAO SOCIAL: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNE	
CNPJ: 09.434.753/0001-80	
PAGADOR	
NOME FANTASIA: ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRE	
RAZAO SOCIAL: ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES	
CNPJ: 34.194.996/0001-35	
DATA DE VENCIMENTO:	23/MAI/2022
DATA DE PAGAMENTO:	20/MAI/2022
VALOR NOMINAL:	1.000,00
JUROS:	0,00
IOF:	0,00
MULTA:	0,00
DESCONTO:	0,00
ABATIMENTO:	0,00
VALOR CALCULADO:	1.000,00
VALOR DO PAGAMENTO:	1.000,00
TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE	
140-310410098-7	
VIA DO CLIENTE	

Pago com os Recursos do PMDE
em: 20/05/2022
Carlos Augusto Pinto de Sousa
Nome do Ordenador de despesas
Cargo ou Função: DR Matrícula: 37587 RG 98031074066





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nº 2022000079

Razão Social

MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000157631

C.N.P.J.: 09434753000180

Bairro

CENTRO

CEP

62280-000

Localizado **RUA CEL JOAO RODRIGUES PINTO, 417 - - SANTA QUITERIA-CE**

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

17311 - MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET

Endereço

RUA JOAO RODRIGUES PINTO, 452

Documento

C.N.P.J.: 09.434.753/0001-80

CENTRO SANTA QUITERIA-CE CEP: 62280000

No. Requerimento

2022000079/2022

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.santaquiteria.ce.gov.br/>

SANTA QUITERIA-CE, 04 DE MARÇO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 01/06/2022

COD. VALIDAÇÃO 2022000079





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202210313770

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063615274
CNPJ / CPF: 09434753000180
RAZÃO SOCIAL: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/05/2022 ÀS 09:10:40
VÁLIDA ATÉ 16/07/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA
CNPJ: 09.434.753/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:54:49 do dia 17/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/11/2022.

Código de controle da certidão: **651C.E211.D24A.B68D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.434.753/0001-80
Certidão nº: 55496148/2021
Expedição: 01/12/2021, às 14:37:16
Validade: 29/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.434.753/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Disponível e requerido em: certidao.tst.jus.br



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.434.753/0001-80**Razão Social:** MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA**Endereço:** RUA CEL JOAO RODRIGUES PINTO 452 / CENTRO / SANTA QUITERIA / CE
/ 62280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2022 a 27/05/2022**Certificação Número:** 2022042800524305527255

Informação obtida em 04/05/2022 14:18:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Constitui OBJETO do presente contrato a Prestação de Serviços na área de Telecomunicações e Internet por parte da Contratada à Contratante referente a serviço de **acesso a Internet via Rádio Frequência ou Fibra Óptica** para até 01 (uma) estação, onde ambas as partes acordam os itens a seguir:

- 1- O prazo de instalação será de até 03 dias úteis a partir da data de assinatura deste contrato, dependendo das condições climáticas e de disponibilidade de agendamentos anteriores;
- 2- A Contratada garante 90% de disponibilidade mensal do serviço prestado, exceto quando fatos ocorridos em caso de força maior, como queda de energia elétrica ex.: apagão das concessionárias de energia elétrica e telecomunicações, queda do sinal das operadoras de link, ou internet;
- 3- O prazo para solução técnica será de até 03 (três) dias úteis após a data da abertura do chamado em nosso sistema diretamente na MEGABYTE, por telefone, ou mesmo por intermédio dos representantes da MEGABYTE na sua localidade, caso o período de indisponibilidade seja superior, a Contratada descontinuará o total de dias em que o sinal de Internet estiver indisponível no mês;
- 4- Poderá haver interrupções ou suspensões programadas de natureza técnica/operacional, quando na necessidade da execução de serviços de manutenção, sem aviso prévio quando esta exigir tempo inferior a 06 (seis) horas consecutivas;
- 5- O Contratante não poderá repassar o acesso de Internet, nem mesmo cessão ou sublocação a terceiros;
- 6- A Contratante pagará à Contratada mensalmente conforme os planos e preços abaixo ou outra velocidade/preço previamente acordados conforme discriminado no final deste contrato.
- 7- O Contratante pagará integralmente pelo serviço de internet referente ao mês anterior, caso tenha utilizado o serviço por no mínimo 20 (vinte) dias do referido mês.
- 8- O não pagamento do Boleto Bancário na data do seu respectivo vencimento, por razões atribuídas ao Contratante, implicará na cobrança de multa máxima de 2% (dois por cento) e mais correção diária no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos de real).
- 9- Após 10 (dez) dias decorridos do não pagamento poderá haver a suspensão dos serviços. O restabelecimento dos serviços ficará condicionado ao pagamento ou negociação dos valores em atraso;
- 10- Serão cobradas as seguintes taxas (pagas através de boleto em no máximo 5 (cinco) dias úteis): **MUDANÇA DE ENDEREÇO, DE EQUIPAMENTOS OU DE SENHAS** no valor de R\$ 30,00 (trinta reais); **TAXA DE IMPRODUTIVIDADE** no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) se na visita técnica ficar constatado que o problema não está no fornecimento de internet, e ainda **TAXA DE DESLOCAMENTO** no valor de R\$ 50 (cinquenta reais) caso o sinal não pegue na localidade do contratante.
- 11- Os valores do serviço objeto deste contrato poderão ser reajustados em período não inferior a 12 meses, a contar da assinatura do presente contrato sem prévio aviso, sendo que, a continuidade do contrato é condicionada à aceitação/pagamento do novo valor mensal.
- 12- A qualquer momento, a parte contratada poderá rescindir o presente contrato, mesmo sem notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, através de comunicação ao contratado, por escrito ou verbal ou ainda por tele-atendimento.
- 13- Os equipamentos disponibilizados ao Contratante são em regime de comodato, ou seja, são todos de propriedade da Contratada (MEGABYTE), independentemente do pagamento de valores a título de taxa de adesão acordada no momento da contratação e deverão ser, ao término do contrato, restituídos à Contratada nas mesmas condições em que foram disponibilizados, salvo desgaste natural.
- 14- Em caso de perda, roubo ou mau uso dos equipamentos deverá ser restituído o valor de R\$350,00 a contratada.
- 15- A rescisão por inadimplência ou por danos causados aos equipamentos o/a contratante reservará o direito à contratada de protestar os títulos não quitados e/ou incluir o nome do contratante nos sistemas de proteção ao crédito e/ou cadastro de inadimplentes (ex. SPC).
- 16- A Contratante se reserva no direito de solicitar "upgrade" dos serviços contratuais desde que esteja em dia com as responsabilidades e obrigações definidas.
- 17- A Contratada não se responsabilizará por qualquer contaminação por vírus ou invasão do equipamento do Contratante, que assume inteira responsabilidade pela segurança de seus equipamentos e pelos seus programas.
- 18- O presente contrato reza fidelidade por período mínimo de 12(doze) meses, e a contratante fica ciente, que será cobrado multa de quebra contratual no valor de R\$ 200,00
- 19- A Contratante pagará à Contratada mensalmente conforme os planos e preços abaixo ou outra velocidade/preço previamente acordados conforme discriminado no final deste contrato.
- 20- O presente contrato entra em vigor a partir da data de sua assinatura, e fica válido até a RESCISÃO FORMALIZADA de algumas das partes.
- 21- As partes elegem o foro da comarca de Santa Quitéria - CE, excluindo qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam a presente Proposta de Adesão/contrato em duas vias de igual conteúdo.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES		
Endereço: RUA DAS ANDORINHAS 50		
Bairro: NOVA CAIÇARA	Cidade: SOBRAL	Estado:
E-mail: JOSEVLAFILHO627@GMAIL.COM		
CNPJ/CPF: 34.194.996/0001-35	RG/I.E.:	
Telefones:	Celular: (88) 8874-6124	
DIA PAGAMENTO:	PLANO VELOCIDADE*: 1 GIGABYTE	MENSALIDADE: R\$ 1000,00
* Velocidade de Download /Upload compartilhadas, a velocidade contratada é a máxima atingida, tendo como garantia de 20% (vinte por cento) da velocidade contratada.		
Equipamento em Comodato:		
Valor Equipamento em Comodato:		

Carlos Augusto Pinto de Sousa
ASSINATURA DO CLIENTE

MEGABYTE PROVIDOR DE INTERNET LTDA
00.434.753/0001-80

[Assinatura]
ASSINATURA DA CONTRATADA
MEGABYTE PROVIDOR DE INTERNET LTDA - CNPJ: 09.434.753/0001-80
Inscrição Estadual: 06.361.527-4
Rua João Rodrigues Pinto, 417 - Centro Santa Quitéria - CE 89000-000

Ano Rachel Lima Albuquerque
Assinatura da Testemunha.

Fernando Tavares de Sousa
Assinatura da Testemunha.

Santa Quitéria -CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022 A 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLIENTE
ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES

CPF/CNPJ
34194996000135



IDENTIFICACAO DA FATURA c8b86b1af64547ac965cbce8a45941fb

DATA DE EMISSAO 03/05/2022

Detalhes da Fatura

Vencimento
08/05/2022

Descrição

Valor

MDR_414017 - E-CNPJ A3 DE 1 ANO

R\$ 235,00

Subtotal R\$ 235,00

Desconto R\$ 47,00

Total R\$ 188,00

Boleto Bancário

CORTE NESTA LINHA PONTILHADA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

124-708716403-2
04/MAI/2022 HORA DE 15:51:51

LOT. 05.021714-3 TERM 063834
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: BANCO BRADESCO S/A
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
2379338128 60006310571
64000050803 1 89790000018800

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: IUGU INSTITUICAO DE PAGAMEN
RAZAO SOCIAL: IUGU INSTITUICAO DE PAGAMEN
CNPJ: 15.111.975/0001-64
BENEFICIÁRIO FINAL
NOME FANTASIA: IUGU INSTITUICAO DE PAGAMEN
RAZAO SOCIAL: IUGU INSTITUICAO DE PAGAMEN
CNPJ: 15.111.975/0001-64
SACADOR/AVALISTA
NOME FANTASIA: -
RAZAO SOCIAL: CCN COMPANHIA CERTIFICADORA
CNPJ: 20.937.130/0001-62
PAGADOR
NOME FANTASIA: ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRE
RAZAO SOCIAL: ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES
CNPJ: 34.194.996/0001-35
DATA DE VENCIMENTO: 08/MAI/2022
DATA DE PAGAMENTO: 04/MAI/2022
VALOR NOMINAL: 188,00
JUROS: 0,00
IOF: 0,00
MULTA: 0,00
DESCONTO: 0,00
ABATIMENTO: 0,00
VALOR CALCULADO: 188,00
VALOR DO PAGAMENTO: 188,00
TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE
124-708716403-2
VIA DO CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Pago com os Recursos do PMDE

em: 04/05/2022

Carlos Augusto Pinto da Silva

Nome do Ordenador de despesas

Cargo ou Função: DR Matrícula: RG 98031074066

32587



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	BS
018	104	0554	5	03005198-2	6	AAA	900197	2	# 188,00 #
Pague por este cheque a quantia de <u>Cento e oitenta e oito reais</u> e centavos acima ou à sua ordem									
CCN Companhia Certificadora									
CAIXA									
<u>Sobral</u> , 04 de maio de 2022									
<u>Carlos Augusto Pinto de Sousa</u>									
ASSOC PAIS MESTRES ESC EDGAR L									
CNPJ 34.194.996/0001-35									
<u>Fernando Luis de Sousa</u>									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2019									
SOBREAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 03/22									
018 104 0554 5 03005198-2 6 AAA 900197 2									
018 104 0554 5 03005198-2 6 AAA 900197 2									

CAIXA
Cód. Ag. Nº do Conto do Depositante
JJ 055400381645-2

Pago com os Recursos do PMDE
 em: 04/05/2022
Carlos Augusto Pinto de Sousa
 Volume do Ordenador de despesas
 Cargo ou Função: DR Matrícula: 32587 RG 95031074066





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Nº
0000001528
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	13/05/2022	Competência	MAI/2022	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Nome Fantasia *****

Endereço AVN B, 651 - COHAB II

CPF/CNPJ 21.535.796/0001-57

Insc. Municipal 14591

UF CE

Insc. Estadual 0

Cidade SOBRAL

C.E.P. 62050820

Comp

Telefone



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHAR

E-mail

Endereço RUA DAS ANDORINHAS, 50 NOVO CAIÇARA 62031343 SOBRAL-CE

CPF/CNPJ 34.194.996/0001-35

Insc. Municipal

0

Insc. Estadual

Telefone

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE MAQUINA COPIADORA RICOH 3510 MENSAL.	1,00	1.200,00	1.200,00

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1401 / 1401 / 475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA

ART DA OBRA

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

Valor Total da Nota	1.200,00	Natureza da Operação	Valor Total da Nota	1.200,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Dedução Permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	1.200,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	3,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	ixhg65q3w	ISS a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	1.200,00	http://www.sobral.ce.gov.br/	(=) Valor do ISS	36,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 13/05/22 09:27

Hora da emissão: 09:26:50

Pago com os Recursos do PMDE

em: 13/05/2022

Carlos Augusto Pinto de Sousa
Nome do Ordenador de despesas

Cargo ou Função: DR Matricula: 32587 RG 98031074066

Atesto o recebimento e conferência do(s) material(s) ou serviço(s)

Material (is) ☐

☒ Serviço (s)

Fernando Chaves
NOME DO SERVIDOR

Cargo ou Função: SS Matricula: 8893 RG 99031074066

ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES DA
ESCOLA EDGAR LINHARES
End. Rua das Andorinhas, nº 50, Casa 02.001-31
CNPJ: 34.194.996/0001-35
Email: associacaopaismestres@ig.com.br

Página 34

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

Fone 9 99301108 / 3111-3699

CNPJ: 21.535.796/0001-57

RUA AV B, 651

SOBRAL-CE

RECIBO

R\$ 1.200,00

Recebemos do(a) Sr(a) **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES** a quantia de R\$: 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS) referente à NOTA FISCAL DE Nº 1528 firmo(amos) o presente recibo.

SOBRAL, 13 DE maio DE 2022.

ANATANA AGUIAR

CPF 504 70
21.535.796/0001-57
A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME
Av. B (CJ COHAB II), Nº 651
Cohab II - CEP: 52.050-820

Pago com os Recursos do PMDE

em: 13/05/2022

Carlos Augusto Pinto de Sousa

Nome do Ordenador de despesas

Cargo ou Função: DL Matrícula: RG 98031074066
37587

Atesto o recebimento e conferência do(s) materiais ou serviço(s)

Material (is) ☐

☒ Serviço (s)

Germanda Bueno

NOME DO SERVIDOR

Cargo ou Função: SS Matrícula: RG 99031062740
8898



Imagem de Cheque Compensado

Horários e Limites

Nome: ASSOC PAIS MESTRES ESC EDGAR LIN

Conta: 0554 / 003 / 00005198-2

Data de Débito: 13/05/2022

Data da Consulta: 10/06/2022

Valor do Cheque (R\$): 1.200,00

Chave de Segurança: UACXQ471NSP4PJG6

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	Valor
018	104	0554	5	03005198-2	6	AAA	900201	4	R\$ 1.200,00

Pague por este cheque a quantia de Hum mil e duzentos reais

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 03/22

BANCO DO BRASIL
DOM JOSE

A DE AGUIAR SOUZA EIRELI - ME

Sobral, 13 de maio de 2022

Carlos Augusto Pinto de Sousa

ASSOC PAIS MESTRES ESC EDGAR L
CNPJ: 34.194.996/0001-35
CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 09/2019

10405547 0389002015A 600300519824

CAIXACod. Ag.
0554N.º de Cont. de Depósito
00005198-2

JJ 055400381649-5

RETORNAR

SALVAR

Pago com os Recursos do PMDE

em: 13/05/2022

Carlos Augusto Pinto de Sousa
Nome do Ordenador de despesas

Cargo ou Função: DR Matrícula: 32587 RG: 98031074066

Atesto o recebimento e conferência do(s) material(s) ou serviço(s)
Material (is) ☐ Serviço (s) ☒

Fernando Pimenta
NOME DO SERVIDOR
Cargo ou Função: SS Matrícula: 8893 RG: 99031062740
ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES
ESCOLA EDGAR LINHARES
End. Rua dos Rodrigues, nº 51, Sobral (CE) 62011-100
CNPJ: 34.194.996/0001-35
Emissão do Documento em 10/06/2022
Página 36



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000001409

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

62097 - A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Endereço

AVENIDA B, 651

COHAB II SOBRAL-CE CEP: 62050-820

No. Requerimento

0000001409/2022

Documento

C.N.P.J.: 21.535.796/0001-57

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 21/05/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000001409





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202207198221

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 21535796000157
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/04/2022 ÀS 14:27:19
VÁLIDA ATÉ 05/06/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANTONIA DE AGUIAR SOUSA**
CNPJ: **21.535.796/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:23:06 do dia 10/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2022.

Código de controle da certidão: **EB6E.5E2E.CD49.4FFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.535.796/0001-57
Certidão n°: 10021361/2022
Expedição: 29/03/2022, às 15:59:15
Validade: 25/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.535.796/0001-57, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR CELEBRANDO ENTRE: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI –ME E A ESCOLA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES, QUE ENTRE SI FAZEM: FORMA ABAIXO.

Pelo presente termo aditivo, de um lado como CONTRATANTE, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES**, inscrito (a) no CNPJ sob Nº... 34.194.996/0001-35, com sede na END: RUA DAS ANDORINHAS, N: 50, BAIRRO: NOVO CAIÇARA, SOBRAL ESTADO CEARÁ, e, de outro lado, como CONTRATADA á empresa **A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 21.535.796/0001-57, com sede na Av. B, Nº 651, bairro COHAB II, SOBRAL-CE, resolvem entre si acordarem o presente Termo Aditivo, para todos os fins legais, na forma das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

FINALIDADE: O presente aditivo tem por finalidade a locação de duas impressoras copiadora 2-impressora ricoh 3510 com transformador. Em virtude do término do prazo do Termo do Aditivo datado de 06 de fevereiro de 2021, prorrogando-se este aditivo por 1 (um) ano até 06 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Cláusula terceira do contrato originário, permanecendo o valor de R\$: 1.200,00 (um mil e duzentos reais) estando perfeitamente justificadas para ambas as partes os motivos que ensejaram o presente.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo o presente Termo Aditivo.

E por assim se acharem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas adiante assinadas.

21.535.796/0001-57

A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

Av. B, nº 651, COHAB II, Fº 811

SOBRAL-CE CEP: 62.100-000

SOBRAL-CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2022.

Fº Anatania de A. Sousa

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI –ME

Carlos Augusto Pinto de Sousa

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

ALEF DOS SANTOS FELISMINO

050.511.213-22

Ana Rochelly no de Albuquerque

02441882384

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA
ESCOLA EDGAR LINHARES
Rua das Andorinhas, nº 50, Cep: 62.001-35
CNPJ: 34.194.996/0001-35
Email: associacaopaismestres@escolaedgar.com.br

Página nº 42



COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/09893 - PROCESSO Nº: P1936402022

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - ETI PROFESSOR EDGAR LINHARES LIMA

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA-Marca: CHAMEX	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	400,00	15,9900	6396,00	15,4800	6192,00	204,0000	3,19 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				6.396,0000		6.192,0000	204,0000	3,19 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 6.396,00

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 6.396,00

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 6.192,00

Economia Gerada*: R\$ 204,0000 (3.19%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





ETI PROFESSOR EDGAR LINHARES LIMA DE ENS. FUNDAMENTAL
Rua das Andorinhas, N° 50, Bairro Cidade Dr. José Euclides Ferreira G
Conj. Nova Caiçara CEP: 62031-343 Sobral/Ce
E-mail: eti.edgarlinhares@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 34.194.996/0001-35 - INEP: 23274492



ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI

R MOZART PINTO, 165 - CENTRO, Canindé- CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 05, que tem por objeto a contratação de empresa para Material de Consumo/Material de Expediente - Resma de 500 folhas, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/09893.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	143863 - PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBAL		100	R\$ 15,4800	R\$ 1.548,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.548,00	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede na ETI Edgar Linhares, localizado na Rua Das Andorinhas, 50, Bairro Novo Caiçara, Cep 62.031-330, em Sobral/CE, no prazo de 07 (sete) dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Carlos Augusto Pinto de Sousa

Carlos Augusto Pinto de Sousa

Diretor da ETI Edgar Linhares



CNPJ: 16.368.126/0001-90
M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA
DE PRODUTOS E PAPELARIA LTDA - ME
RUA DO DISTRITO INDUSTRIAL - JARDIM INDUSTRIAL - 3343-2044



**RÁPIDO DISTRIBUIDORA
SÃO FRANCISCO**

CNPJ: 15.368.126/0001-90

RÁPIDO DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO

Rua Mozart Pinto, 165 - Centro - Canindé - CE

INFORMÁTICA, material
escolar, escritório,
suprimentos, móveis
para escritório e
equipamentos em geral.

FONE: (85) 3343-2044

RECIBO

R\$ 1.548,00

Recebi(emos) do(a) Sr.(a)

Associação de Pais e
Professores da Escola Edgar Linhares

a importância de

Recebi em 1ª, 2ª, 3ª e 4ª
quintana e 05 dias úteis

Referente a

pagamentos da NF-2 1470

Pelo que firmo(amos) o presente recibo para os devidos fins e efeitos legais.

Canindé, _____ de _____ de _____

CNPJ: 15.368.126/0001-90

& M ANDRE COMERCIO VAREJISTA

E PRODUTOS E PAPELARIA ETC - ME

RÁPIDO DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO - 3343-2044

Gráfica Canindé (85) 3343-2044

Pago com os Recursos do PMDE

em: 19/05/2022

Carlos Augusto Pinto de Sousa

nome do Ordenador de despesas

Cargo ou Função: DR Matrícula: 98031074066

32557

Atesto o recebimento e conferência do(s) materiais ou serviço(s)

Material (is) ☒

☐ Serviço (s)

Fernando Chene

NOME DO SERVIDOR

Cargo ou Função: SS Matrícula: 99031062740

08993



Imagem de Cheque Compensado

Horários e Limites

Nome:	ASSOC PAIS MESTRES ESC EDGAR LIN
Conta:	0554 / 003 / 00005198-2
Data de Débito:	20/05/2022
Data da Consulta:	13/06/2022
Valor do Cheque (R\$):	1.548,00
Chave de Segurança:	ZXMC7YWAH0VT2H4

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	R\$
018	104	0554	5	03005198-2	6	AAA	900189	1	# 1.548,00#
Pague por este cheque a quantia de <u>Hum mil quinhentos e quarenta e oito reais</u>									
M & M Andrade Comércio Varejista de Produtos									
Sobral, 19 de maio de 2022									
Carlos Augusto Pinto de Sousa									
ASSOC PAIS MESTRES ESC EDGAR L									
CPF 34.194.996/0001-35									
Fernando Chaves de Sousa									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2019									
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL-CE CONFEÇÃO: 03/22									
10405543 0189001895 60000519824									

Cartão de Depósito

Cartão de Depósito

JJ 055400381637-1

Pago com os Recursos do PMDE

em: 19/05/2022

Carlos Augusto Pinto de Sousa

Vinte do Ordenador de despesas

Cargo ou Função: DR Matricula: RG 9803107406

32581

Atesto o recebimento e conferência do(s) materiais ou serviço(s)

Material (is) ☒Serviço (s) ☐

Fernando Chaves

NOME DO SERVIDOR

Cargo ou Função: SS Matricula: RG 99031062740

ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES

End. Rua das Américas, 1151, Caxoeiro, 22.071-31

CPF 34.194.996/0001-35

E-mail: associacao@educarlinhares.org.br

Página 47

1/1

RETORNAR

SALVAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
SETOR DE ARRECAÇÃO/PMC
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000346

Razão Social

M & M ANDRADE COM VAR DE PROD DE PAPELARIA EIRELI-ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000001013

C.N.P.J.: 15368126000190

Bairro

CENTRO

CEP

62700000

Localizado RUA MOZART PINTO, 165 - - CANINDÉ-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

20849 - M & M ANDRADE COM VAR DE PROD DE PAPELARIA EIRELI-ME

Endereço

RUA MOZART PINTO, 165

CENTRO CANINDÉ-CE CEP: 62.700-000

Documento

C.N.P.J.: 15.368.126/0001-90

No. Requerimento

0000000346/2022

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a mesma. A Prefeitura Municipal de Canindé se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

CANINDE-CE, 10 DE MAIO DE 2022

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 08/07/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000000346





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202209703802

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 065989562
CNPJ / CPF: 15368126000190
RAZÃO SOCIAL: M&M ANDRADE COMERC VAREJISTA DE PROD DE PAPELARIA EIRELI ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/05/2022 ÀS 14:03:23

VÁLIDA ATÉ 09/07/2022

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI
CNPJ: 15.368.126/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:57:41 do dia 10/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/09/2022.

Código de controle da certidão: **E707.4CB9.A86E.BD20**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA
EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.368.126/0001-90
Certidão n°: 747150/2022
Expedição: 11/01/2022, às 16:44:58
Validade: 09/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.368.126/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.368.126/0001-90

Razão Social: MM ANDRADE COM VAREJISTA DE PROD DE PAPELARIA EIRELI ME

Endereço: RUA MOZART PINTO 165 / CENTRO / CANINDE / CE / 62700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2022 a 31/05/2022

Certificação Número: 2022050201094146281655

Informação obtida em 10/05/2022 14:11:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2022 – CSTI PROFESSOR EDGAR LINHARES LIMA EF

PROCESSO Nº P193640/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CSTI PROFESSOR EDGAR LINHARES LIMA EF E A EMPRESA M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O Conselho Escolar Associação De Pais E Mestres Da Escola Edgar Linhares, inscrita no CNPJ sob o nº 34.194.996/0001-35, com sede na Rua das Andorinhas, 50, Bairro Novo Caiçara, CEP 62031330, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. Carlos Augusto Pinto de Sousa, inscrito no RG sob o nº 98031074466, CPF nº 000.759.393-71, residente e domiciliado na Rua Henrique Rodrigues, 174, apto 01, Campo dos velhos, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa EMPRESA M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ 15.368.126/0001-90, com sede na R MOZART PINTO - 165, Bairro Centro, na Cidade de Canindé - CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA, inscrito no RG sob o nº 2006098139436 e CPF nº 079.452.543-14, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/09893 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/09893 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para contratação da empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente - Resma de 500 folhas, para atender as necessidades da ETI Edgar Linhares pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:





ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	- PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA - Obs: Resma Com 500 folhas	EMBALAGEM 1.0 RESMA	400	R\$ 15,4800	R\$ 6.192,00
Valor Total do(s) item (ns) R\$				R\$ 6.192,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 6.192,00 (seis mil, cento e noventa e dois reais) a ser pago com recursos do CSTI Professor Edgar Linhares Lima EF, conforme contas bancárias abaixo:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência: 0554

Conta Corrente: 5198-2

Operação: 003

Conselho: Conselho Escolar Associação De Pais E Mestres Da Escola Edgar Linhares

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola Edgar Linhares, localizado na Rua Das Andorinhas, 50, Bairro Novo Caiçara, Cep 62031330, em Sobral/CE, no (s) horário (s) e dia (s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

Rua das Andorinhas, N° 50, Bairro Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior
Conj. Nova Caiçara CEP: 62031-343 Sobral/Ce
Tel: (88) 3614-9494



EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 - ESCOLA PROFESSOR EDGAR LINHARES LIMA - PROCESSO Nº P193640/2022 -
CONTRATANTE: Conselho Associação de Pais e Mestres da Escola Edgar Linhares, inscrita no CNPJ nº 34.194.996/0001-35. **CONTRATADA:** Empresa M & M ANDRADE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 15.368.126/0001-90.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/09893 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente - Resma de 500 folhas, para atender as necessidades da ETI Edgar Linhares. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 6.192,00 (seis mil, cento e noventa e dois reais), a ser pago com recursos da ETI Edgar Linhares, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5198-2. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr, Keny Wesley Leandro da Ponte, professor, designado para este fim pela **CONTRATANTE**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de abril de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Carlos Augusto Pinto de Sousa-Contratante e Francisco Luis dos Santos Almeida-Contratada.



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/11242 - PROCESSO Nº: P1953932022
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - ETI PROFESSOR EDGAR LINHARES LIMA
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - TINTA PARA REABASTECIMENTO DE CARTUCHO, COR MAGENTA, IMPRESSORA EPSON L355, REFERENCIA DO CARTUCHO T664320, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: masterprint Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	3,00	14,3300	42,99	11,9800	35,94	7,0500	16,40 %
2 - TINTA PARA REABASTECIMENTO DE CARTUCHO, COR CIANO, IMPRESSORA EPSON L355, REFERENCIA DO CARTUCHO T664220, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: masterprint Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	3,00	16,2033	48,61	11,9800	35,94	12,6699	26,06 %
3 - TINTA PARA REABASTECIMENTO DE CARTUCHO, COR YELLOW, IMPRESSORA EPSON L355, REFERENCIA DO CARTUCHO T664420, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: masterprint Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	3,00	15,5367	46,61	11,9800	35,94	10,6701	22,89 %
4 - TINTA PARA REABASTECIMENTO DE CARTUCHO, IMPRESSORA EPSON L355, REFERENCIA DO CARTUCHO T664120, COR PRETA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: masterprint Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	6,00	15,5367	93,22	11,9800	71,88	21,3402	22,89 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				231,4302		179,7000	51,7302	22,35 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 231,43

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 231,43

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 179,70

Economia Gerada*: R\$ 51,7300 (22,35%)





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/11242 - PROCESSO Nº: P1953932022

ORGÃO PROMOTOR: PMS - ETI PROFESSOR EDGAR LINHARES LIMA - CNPJ: 34.194.996/0001-35

ORDEN DE COMPRA/SERVIÇO Nº 29935/2022

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 29935/2022					
FORNECEDOR:		CLEIDE GOMES MARTINS	CNPJ/CPF:		04.772.058/0001-04
ENDEREÇO:		Rua MONSENHOR HOLANDA, n 1300 - CENTRO, Nova Russas - CE, 62.200-000	FONE/FAX:		
COD. CATALAGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
836836	1	TINTA PARA REABASTECIMENTO DE CARTUCHO, COR MAGENTA, IMPRESSORA EPSON L355, REFERENCIA DO CARTUCHO T664320, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: masterprint	3,00	11,9800	35,94
836826	2	TINTA PARA REABASTECIMENTO DE CARTUCHO, COR CIANO, IMPRESSORA EPSON L355, REFERENCIA DO CARTUCHO T664220, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: masterprint	3,00	11,9800	35,94
836846	3	TINTA PARA REABASTECIMENTO DE CARTUCHO, COR YELLOW, IMPRESSORA EPSON L355, REFERENCIA DO CARTUCHO T664420, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: masterprint	3,00	11,9800	35,94
836816	4	TINTA PARA REABASTECIMENTO DE CARTUCHO, IMPRESSORA EPSON L355, REFERENCIA DO CARTUCHO T664120, COR PRETA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: masterprint	6,00	11,9800	71,88
					179,70

Dotação Orçamentária: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ETI EDGAR LINHARES

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - ETI PROFESSOR EDGAR LINHARES LIMA

Data de emissão: 04/05/2022

Keny Wesley Leandro da Ponte
Gestor de Compras

Keny Wesley Leandro da Ponte
(carimbo e assinatura)

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220006, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR

CLEIDE GOMES MARTINS

DATA: ____/____/____

FAÇA-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.

CLEIDE GOMES

MARTINS:88520102387

(carimbo e assinatura)

ISA SERVIÇOS E VARIEDADES
CLEIDE GOMES MARTINS-ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
Rua Monsenhor Holanda, 1300
Centro - Nova Russas - Ceará

Carlos Augusto Pinto de Sousa
Carlos Augusto Pinto de Sousa
Ato nº 189/2021
Diretor Escolar DNS - 3



RECEBEMOS DE CLEIDE GOMES MARTINS ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000003742 SÉRIE 001
EMIÇÃO: 04/05/2022 - DEST. / REM.: ASS. DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES - VALOR TOTAL: R\$ 179,70		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000003742 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
CLEIDE GOMES MARTINS ME RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300 - CENTRO - CEP:62200-000 - NOVA RUSSAS - CE TEL: (88)99443-8995			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO 2322 0504 7720 5800 0104 5500 1000 0037 4217 9662 2207	
Venda merc. adq. rec		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
067184081		323220026773438 04/05/2022 15:15:54	
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	
ASS. DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES		34.194.996/0001-35	
ENDEREÇO		DATA DA EMISSÃO	
R DAS ANDORINHAS, 50		04/05/2022	
MUNICÍPIO		DATA SAÍDA / ENTRADA	
SOBRAL		04/05/2022	
FONE / FAX		HORA DA SAÍDA	
UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
CE			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	179,70	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		3 - PROP/REMT					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
50012	TINTA P/ REABASTECIMENTO DE CARTUCHO, MAGENTA, MASTERPRINT	32131000	0500	5403	UN	3,00	11,98	0,00	35,94	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
50091	TINTA P/ REABASTECIMENTO DE CARTUCHO, CIANO, MASTERPRINT	32131000	0500	5403	UN	3,00	11,98	0,00	35,94	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
50655	TINTA P/ REABASTECIMENTO DE CARTUCHO, YELLOW, MASTERPRINT	32159000	0500	5403	UN	3,00	11,98	0,00	35,94	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
50068	TINTA P/ REABASTECIMENTO DE CARTUCHO, PRETA, MASTERPRINT	70134290	0500	5403	UN	6,00	11,98	0,00	71,88	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

Pago com os Recursos do PMDE
em: 04/05/2022
Carlos Augusto Pinto de Sousa
Nome do Ordenador de despesas
Cargo ou Função: DR Matrícula: RG 98031074066
32587

Atesto o recebimento e conferência do(s) materiais ou serviço(s)
Material (s) ☒ Serviço (s) ☐
Carla Maria Chaves
NOME DO SERVIDOR
Cargo ou Função: SS Matrícula: RG: 99031062740
8893

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES End: R. das Andorinhas, nº 50, Cep: 62.001-34 CNPJ: 34.194.996/0001-35 Brasão do Estado do Ceará Página nº 58

RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS - ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
CGF: 06.718.408-1
INSC. MUNICIPAL: 11648
RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300
CENTRO - NOVA RUSSAS - CE



RECIBO

R\$ 179,70

Recebemos do(a) **ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES**

a quantia de R\$ **R\$ 179,70** (CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

referente a aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**

conforme NF-e Nº **3745** emitida em **quarta-feira, 4 de maio de 2022**

Nova Russas, 09 de maio de 2022.

Pago com os Recursos do PMDE

em: 09/05/2022

Carlos Augusto Pinto de Sousa
Vice do Coordenador de despesas

Cargo ou Função: DR Matrícula: RG 9803/074060
32587

**CLEIDE GOMES
MARTINS:8852
0102387**

Assinado de forma digital por CLEIDE
GOMES MARTINS:88520102387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=20937130000162, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=CLEIDE
GOMES MARTINS:88520102387
Dados: 2022.05.04 15:21:08 -03'00'

ISA SERVIÇOS E VARIEDADES
CLEIDE GOMES MARTINS-ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
Rua Monsenhor Holanda, 1300
Centro - Nova Russas - Ceará

Atesto o recebimento e conferência do(s) material(s) ou serviço(s)

Material (is) ☒ Serviço (s) ☐

Fernando Chaves
NOME DO SERVIDOR

Cargo ou Função: SS Matrícula: RG 99031062740
8893

Dados para pagamento:
Cleide Gomes Martins - ME
Banco do Bradesco
Agência: 5440
Conta corrente nº. 468-5

Dados para pagamento:
Cleide Gomes Martins - ME
Banco do Brasil
Agência: 1409-5
Conta corrente nº. 31.303-3



Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 RS # 179,70 #
018 104 0554 5 03005198-2 6 AAA 900198 0 0
Pague por este cheque a quantia de Cento e setenta e nove reais e setenta centavos

11 e centavos acima
ou à sua ordem



SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 03/22

Sobral, 09 de maio de 2022
Carlos Augusto Pinto de Sousa
ASSOC PAIS MESTRES ESC EDGAR L
CNPJ 34.194.996/0001-35
FERNANDA OLIVEIRA DE SOUSA
CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 09/2019

104055422 0189001985 600300519824



Cad. Ag.
Nº de Conta do Depositante

JJ 055400381646-0

Pago com os Recursos do PMDE

em: 09/05/2022

Carlos Augusto Pinto de Sousa
Nome do Ordenador de despesas

Cargo ou Função: DE Matrícula: RG 98031074066
32587

Atesto o recebimento e conferência do(s) material(s) ou serviço(s)
Material (s) ☒ Serviço (s) ☐

FERNANDA OLIVEIRA
NOME DO SERVIDOR

Cargo ou Função: SS Matrícula: RG 99031062740
8893



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSIAS
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA EMPRESA



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202209313222

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067184081
CNPJ / CPF: 04772058000104
RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/05/2022 ÀS 15:22:10
VÁLIDA ATÉ 03/07/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLEIDE GOMES MARTINS
CNPJ: 04.772.058/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:47:07 do dia 28/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2022.

Código de controle da certidão: **642E.49DC.8D86.C4C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.772.058/0001-04

Razão Social: CLEIDE GOMES MARTINS ME

Endereço: RUA MONSENHOR HOLANDA 1300 / CENTRO / NOVA RUSSAS / CE /
62200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2022 a 29/05/2022

Certificação Número: 2022043000593887831293

Informação obtida em 04/05/2022 15:22:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

